



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 361

00014

Medida Provisória nº 361, de 2007

Institui o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP ou pela Fundação CAPES; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos - FCPAN; e dá outras providências.

Emenda Aditiva nº /07
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

A Lei 10.479, de 28 de junho de 2002 passa a vigorar acrescida de artigo com a seguinte redação:

(...)

“Art. 7-A Os integrantes de carreiras do Serviço Exterior Brasileiro portadores de títulos de Doutor, Mestre ou Certificado de Aperfeiçoamento ou Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula farão jus, a partir de 1º de janeiro de 2008, a um adicional de titulação sobre o vencimento básico, no percentual de 30 (trinta), 20 (vinte) e 10 (dez) por cento, respectivamente.

§ 1º Os cursos de Doutorado e Mestrado, para os fins





CÂMARA DOS DEPUTADOS

previstos nesta Lei, serão considerados somente se credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação, e, quando realizados no exterior, revalidados pelo órgão competente.

§ 2º A implementação do disposto neste artigo fica condicionada à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa conceder aos integrantes das carreiras do Serviço Exterior Brasileiro adicional de titulação semelhante ao concedido a servidores do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Banco Central, entre outros órgãos públicos. Tem por finalidade a capacitação desses servidores e a sua valorização profissional, além de incentivar o aprofundamento do conhecimento teórico necessário para a gestão das atividades no âmbito das relações internacionais, o que refletirá em maior eficiência, eficácia e efetividade no serviço público.

Sala da Comissão, em 3 de abril de 2007

Deputado Arnaldo Faria de Sá
PTB-SP

